
Comunicado MS/PG - 011/2014

Assunto: Fluxo de Obras na Modalidade Part nas Regiões Centro, Oeste e Sul.

Este procedimento tem como objetivo determinar os critérios para fluxo de documentação na modalidade Part em caráter provisório, até a implantação do sistema Part Web.

Ratificamos que esta empresa tem implantado ações para agilizar o processo PART, desta forma reiteremos que a análise de Dossiê das Regiões Centro, Oeste e Sul estão centralizados na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Em relação das demais regiões (Mantiqueira, Norte, Leste e Triângulo) será comunicado oportunamente na medida da decorrência da centralização.

Toda documentação está sendo entregue através de meio eletrônico (CD) desde 14 de abril de 2014 e posteriormente será através do PART WEB, sistema este que está em fase de desenvolvimento, conforme já informado no Comunicado MS/PG - 005/2014.

Portanto três dias após esta comunicação o andamento de dossiês deverá ser conforme fluxograma anexo.

Observações:

- O Laudo de transformador, com nota fiscal e certificado de garantia devem ser enviados junto com o dossiê ou diretamente no núcleo de obras, não devendo ser enviado junto com o Acerto Financeiro assinado.
- Não serão considerados/analísados correções e documentos entregues por e-mail.
- No caso de reprova o dossiê ficará arquivado no núcleo PART e será enviada reprova para empreiteira providenciar documentos complementares ou correções.
- A empreiteira não está autorizada a iniciar a construção antes de entrar em contato com o responsável na SM/XX, para agendar vistoria do material e elaborar a programação da obra.
- Em caso de descumprimento das instruções e procedimentos vigentes, a empreiteira estará sujeita as penalidades contidas no Manual de Distribuição - 02.111- ED/CE – 3055 - Construção de Redes de Distribuição por Particulares.
- A SM/XX reprovará todas as solicitações de manobra feitas pela empreiteira onde a construção não esteja autorizada pela SM/XX;
- Para atendimento a projetos com travessias, deverá ser solicitado “Análise de projeto especial”, sendo que nestes casos deve ser enviado também o projeto impresso.

Demais considerações:

- Para atendimentos a empreendimentos deve ser encaminhado juntamente com o formulário “Resumo de Carga de empreendimento” anexo preenchido e assinado.
-

- Para informações sobre andamento de processo a empreiteira deverá consultar a agência de atendimento ou 116. Consultas por e-mail serão desconsideradas.
- O canal atendimento@cemig.com.br deverá ser utilizado somente para esclarecimentos técnicos complexos que não são amparados por normas ou comunicados.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Ivanilson Alencar Maciel
Gerente de Planejamento do Suprimento, Cadastro e Gestão do Mercado Fornecedor

Belo Horizonte, 29 de Julho de 2014.
